



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria nº. 164, de 03 de agosto de 2020.
- Portaria nº. 190, de 12 de agosto de 2020.
- Portaria nº. 193, de 14 de agosto de 2020.
- Portaria nº. 194, de 14 de agosto de 2020.
- Portaria nº. 198, de 14 de agosto de 2020.
- Portaria nº. 195, de 14 de agosto de 2020.
- Portaria nº. 196, de 14 de agosto de 2020.
- Portaria nº. 197, de 14 de agosto de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ABRV0RLQNRDNSPDIY8P6RW

Portarias

PORTARIA Nº. 164, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 89, II, “c” da Lei Orgânica Municipal, do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão.

I – Membros Efetivos

- a) **Patrícia Andrade Fonseca – CPF 963.938.745-20;**
- b) **Eliana Pinheiro Mota- CPF 565.829.275-15;**
- c) **Aurea Ferreira de Souza – CPF nº 018.594.955-08;**

II – Membros Suplentes

- a) **Tiago Santos Ferreira – CPF nº 020.657.175-56;**
- b) **José Raimundo Neves de Jesus-CPF nº 697.568.565-72;**

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo membro relaciona no inciso I alínea “a” deste artigo.

§ 2º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º compete a Comissão Permanente de Licitações receber examinar e julgar todos os documentos e procedimentos, relativos as licitações em todas as modalidades, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei federal 10.520/02, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por Dispensa ou Inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº 10.520/02 servirá como pregoeiro e os demais membros da comissão atenderão como equipe de apoio.

Art. 4º a Comissão Permanente de Licitações inicia-se em 03 de agosto de 2020 e estender-se-á até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de agosto de 2020

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 12 AGOSTO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de PGA, Lotada na Secretaria Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador de PGA, a Sr^a Marise Maria de Brito , com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018 , com remuneração CC 3, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 12 de agosto de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 .

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANTONIVALDA DOS SANTOS SALES, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE VEREADORA (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Estatuto do Servidor Público Municipal de Salinas da Margarida, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Lei Federal nº. 13.165 de 29 de setembro de 2015, promoveu algumas alterações na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 20 de julho a 05 de agosto de 2020;

Considerando que a Servidora ANTONIVALDA DOS SANTOS SALES, lotado no cargo de Professora N I, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito eleitoral municipal de 2020, e;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal ANTONIVALDA DOS SANTOS SALES, matrícula nº 2793, a partir desta data até o dia do pleito, para concorrer ao mandato eletivo de Vereadora, para a gestão-2021/2024;

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida/Ba., em 14 de agosto de 2020

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194, DE 14 AGOSTO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenador de Gestão dos Programas de Benefícios Sociais , Lotada na Secretaria Pesca e Agricultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenador de Gestão dos Programas de Benefícios Sociais, o Sr JOSÉ RICARDO GUABIRABA , com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018 , com remuneração CC 2, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 14 de agosto de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198 , DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenador de Administração Hospitalar, lotado na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenador de Administração Hospitalar o **Sr. HEIDER DE JESUS COSTA - CPF nº 024.918.015-40**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, representada pelo símbolo CC2 constantes no Anexo II mais 43%.

Art. 2º. A posse ocorrerá imediatamente após a publicação deste ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 14 de agosto de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Assessor Especial, Lotado no Gabinete, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete, o Sr. JURANDIR BISPO, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CC2, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com data retroativa ao dia 01 de agosto do corrente ano .

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 14 de março de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretário Executivo, Lotado na SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretário Executivo, a **Srª CRISLANE BOA MORTE PEDREIRA.**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CC4, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação .

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 14 e agosto de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretário Executivo, Lotado na Sec. De Turismo e Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretário Executivo, o **Sr ALESSANDRO DE JESUS SANTOS**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e remuneração CC4, do anexo II .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação .

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 14 e agosto de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL